



1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 01/2018 – REMOÇÃO INTERNA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no uso de sua competência que lhe confere o artigo 5º da Resolução CONSUNI nº 12 /2014, de 10 de junho de 2014, e considerando o interesse público dos atos administrativos de sua discricionariedade, PRORROGA POR UM ANO, a partir de 26 de maio de 2019, o Edital nº01/2018 – Processo Seletivo para Remoção a pedido de servidores Técnico-administrativos.

João Pessoa, 08 de maio de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS